

CEDIM

CORREIO DA LAVOURA

ORGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Diretor-Gerente: AVELINO de AZEREDO

Diretor-Secretário: LUIZ de AZEREDO

ANO XXXVIII

NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), DOMINGO, 27 DE JUNHO DE 1954

N. 1.945

Sholem Asch, em seu magnífico romance histórico, "O Nazareno", escreve: "A aparição de Jochanan era mais ou menos a que eu havia imaginado — um daqueles homens do deserto que com frequência se encontrava nos pátios do Templo: alto, maltratado, séco, esqueleto com pele por cima — pele muito queimada pelo sol do deserto. Mas era dotado de poderosa musculatura e constituição de gigante..."

Era assim o vulto mais curioso da história do cristianismo.

Dile haveria de dizer Jesus: — Dentre os nascidos da mulher, João Batista é o maior.

E Isaías, um dos maiores profetas, escreveu: — "Voz do que clama no deserto... Preparador dos caminhos do Senhor".

João Batista veio seis meses à frente de Jesus. Suas palavras de fogo queimavam a mentira e a hipocrisia. Sua humildade era rude e espontânea: — "É preciso que ele cresça e eu diminua... Não sou digno de desatar as suas sandálias... Eu batizo com água. Ele batizará com o fogo."

Entretanto, Jesus foi batizado por João.

Em o Novo Testamento, Evangelho de Lucas, capítulo primeiro, versículo cinco, está: "Existiu, no tempo de He-

Educação e História

JOCHANAN

Newton Gonçalves de Barros

(Especial para o CORREIO DA LAVOURA)

rodes, rei da Judéia, um sacerdote chamado Zacarias, da ordem de Abias, cuja mulher era das filhas de Aarão, e o seu nome era Elisabéth".

No versículo treze: "O anjo lhe disse: Zacarias, não temas, porque tua oração foi ouvida e Isabel, tua mulher, dará à luz um filho e lhe poderá o nome de João".

O mesmo Lucas escreve: "E no ano quinze do império de Tibério Cesar, sendo Poncio Pilatos presidente da Judéia; Herodes tetrarca da Galileia; seu irmão Felipe tetrarca da Ituréia e da província de Traconites, e Lisânia tetrarca da Abilim; sendos Anás e Caifás sumos sacerdotes, veio no deserto a palavra de Deus a João, filho de Zacarias". (Cap. 3; versículos 1 e 2).

Principiou assim, o Batista, a preparar o caminho do Senhor.

Batizava sim. Seu batismo,

porém, não tinha as caracte-

rísticas simples de um ato litúrgico. Representava um compromisso solene de modificações íntimas. Aceitar o batismo era transformar atitudes. João pregava uma revolução nos corações! Muitos foram a ele, mecanicamente, pretendendo que a água de suas mãos lavasse os pecados, redimisse os crimes. O Batista, porém, psicólogo profundo lhes falou: — "Raça de víboras, quem vos ensinou a fugir da ira que está para vir? Produzi frutos dignos de arrependimento!"

Outros, da raça eleita, julgavam que a descendência nobre garantia-lhes a salvação. Mas ouviram: — "Se tendes Abraão por pai, ouvi! Até das pedras pode Deus dar filhos a Abraão."

O prossegue o pregador emérito: — "Quem tiver duas túnicas reparta com o que não tem e quem tiver alimento faça também o mesmo". (Lucas, 3, versículo 11).

Não fica aí, porém, o preparador das veredas do Senhor. Um comerciante quer sal-

vár-se, e pede instruções: — Mestre, que devemos fazer para nos salvar?

Responde a voz que clama no deserto: — "Não pecais mais do que o que vos está ordenado!"

Sómente isto! Que admirável! Basta que se contente o comerciante, o bancário, o mercador, com a porcentagem razoável! O lucro do bom senso, da lei.

Uns soldados o procuram: — "E nós que faremos?"

— "A ninguém trateis mal, nem defraudeis; contentai-vos com o vosso soldo". (Lucas, cap. 3, vers. 14).

O Novo Testamento é, ainda, a fonte inigualada de ensinamentos profundos!

Lendo-o pelo espírito que vivifica e não pela letra que mata, encontraremos tesouros admiráveis para enriquecer as almas.

E neste mês, quando acendemos as mais belas foguetes em homenagem ao João-chamado de Sholem Asch, seria interessante relevar sua pregação, sua mensagem revolucionária...

Como as fogueiras, suas palavras queimam, mas iluminam! Relidos por todos os cristãos e convertidos sinceros, seus vocábulos seriam fachos luminosos espalhando as trevas agourentas e más dessa transição amarga que vivemos!

A Festa do Padroeiro

Francisco Manoel Brandão

(Especial para o CORREIO DA LAVOURA)

NÃO sendo católico, sou entretanto, amante — e por que não dizê-lo? — apaixonado mesmo por todas as tradições do meu povo. E nessas tradições a igreja católica se inclui com o seu grande legado, já pela sua missão espiritual, já pelo seu papel relevante em nossa formação político-social. Negá-lo, seria obscurecer, por ignorância ou má fé, o que ela deu, no desassombro patriótico e civilizador dos seus apóstolos, no idealismo dos seus mártires, pela fundação e independência da Pátria comum em todas as grandes arrancadas de afirmação nacional.

Além do mais, há, nas tradições da igreja, ao lado das manifestações da crença e da fé, para as quais se convenientemente dogmas, cânones e liturgias, um "agregado" sociológico, estético-cultural, através do qual se encontra a alma do povo aculturado, as formas eruditas e apuradas de expressão da crença, as inspirações e ocorrências do sentimento coletivo, as criações espontâneas do gênio anônimo das ruas, do meio agreste.

Na verdade, enquanto de um lado o trabalho negativo dos tais agentes do mal procurava anular o plano de festas, a providência se encarregava de medidas contrárias.

No elevado espírito de compreensão dos srs. Gilberto Argenta, comendador Francisco Baroni, cap. Paulino Barbosa, cel. Nicolau Rodrigues da Silva, Joaquim Quaresma de Oliveira, cap. Edmundo Soares, mme. Avelino de Azeredo, dr. Sebastião de Arruda Negreiros, Murilo Costa, prof. Leonardo Carvalho de Almeida, Raul Antônio da Silva Junior, cap. Gaspar José Soares, Ernani Francisco Moreira, José Ernesto Moreira Neto, drs. Luiz Guimarães e Getúlio Barbosa de Moura, Joaquim dos Santos Oliveira, Eugenio Beauvallet, Mario Andrade, Moacir Nogueira, Narciso de Almeida Ramalheda, dr. Luiz Corrêa — Diretor Geral do SAPS e Herlich Siqueira Campos, Delegado da mesma instituição, e o povo, em geral, encontramos o prestígio, o orgulho francó-funcional que nos permitiu — aos festeiros da Sub-Comissão de Ornamentação e Propaganda — ver realizada a exposição de motivos históricos e os demais acontecimentos festivos no programa oficial anunciados.

Não foi, portanto, com preocupações outras que me lancei ao trabalho de cooperação aos companheiros que aceitaram, a seu turno, tamanha incumbência e subida honra. Com Hugo Papaléo, Pedro Grimaldi, Jaime Antônio Ribeiro, João Vieira e Humberto Baroni (filho do Comendador), magistrados e operosos festeiros quanto excelentes amigos, saí a campo a ornamenti, com elas, ruas e praças, a promover incentivos e motivos outros de atração, a organizar exposições, tudo o com a preocupação exclusiva de dar aos festejos do ano o significado e a grandiosidade que o «Santo de Pádua», que a cidade e o povo da Nova Iguaçu merecem. Sem esses valorosos companheiros eu nada teria feito. Eles são responsáveis pelo que sucedeu de bom e apreciável, no setor em que fomos colocados, cabendo a mim, e sómente a mim, a crítica pelo que de melhor não foi conseguido.

Mas, apesar do barulho, é um mês de encanto, de beleza. Gostamos muito. Nas festas características com as moças brasileiras afofemeadas pela simplicidade da chita, pela fantasia de ingenuidade de nossa divinal roceirinha, nos balés à capricha, a gente encontra brasiliadade.

Acostumados a ouvir as orquestras abusando dos «foxes», das rumbas e até dos tangos, pouco se ouvindo do samba ou chorinho nacionais, a gente se sente bem encontrando festas onde se banem do homem o «smoking», a casaca, o «summer» para colocar a roupa simples. E o vemos enlaçando nas quadrilhas e nos sambas as garotas vestidas de chita de laçado ao cabelo.

E à mesa, em vez das comidas estrangeiras com nomes difíceis, surgiu a batata doce assada na fogueira, melado, o cará, o pipim (ou macaxeira como se diz no norte). Em vez do «whisky», entra mesmo a cachaça às véses misturada e esquentada no atômico quentão.

Por isso gostamos de junho. Com o céu lindo, coberto de estrelas a confundirem-se com os balões, com sua foguearia, com seu barulho infernal, mas brasileiro, bem brasileiro...

ALVARUS DE OLIVEIRA

SOLOS

A LAPIS...

Aretusa e la Muraglia

SILVINO SILVEIRA



com a transcrição de algumas de nossas crônicas, inseridas em livros e revistas, como um dos autênticos valores da cultura brasileira... o que não passa de um elogio à mediocridade!

Intitula-se o livro "Aretusa e la Muraglia", edição aprimorada de "La Prora", de Milão.

Os poemas de Gino Rovida merecem ser lidos com entusiasmo, demonstram qualidades de uma fina sensibilidade, com a sua vibração cativante.

Os seus versos empolgam ante o lirismo de que se acham inebriados. Vejamos "Foglie Cadute",

quante, quante!

Sul'albero mai tante n'ho vedute.

Ou sejam:

Folhas caídas, quantas, quantas!

Nar avore, nunca vi tantas.

Mais um de seus inspirados poemas "Quel fumo":

Quem me dera ser aquele fumo, saído da chama destruidora que furioso se liberta

da fornalha, etc.

Ou sejam "Aquele fumo":

Quem me dera ser aquele fumo, saído da chama destruidora que furioso se liberta

da fornalha, etc.

Gino Rovida é um fino poeta, profundo conhecedor do espírito humano, já conhecido em todos os centros de cultura latina, com um renome que honra a moderna literatura italiana. É verdadeiramente significativa a sua bibliografia.

Agradecemos, penhoradíssimos, a gentileza da dedicação... «de vero cuore»!

Junho, o mês mais brasileiro

Junho é um mês barulhento.

Mas, apesar do barulho, é um mês de encanto, de beleza. Gostamos muito. Nas festas características com as moças brasileiras afofemeadas pela simplicidade da chita, pela fantasia de ingenuidade de nossa divinal roceirinha, nos balés à capricha, a gente encontra brasiliadade.

Acostumados a ouvir as orquestras abusando dos «foxes», das rumbas e até dos tangos, pouco se ouvindo do samba ou chorinho nacionais, a gente se sente bem encontrando festas onde se banem do homem o «smoking», a casaca, o «summer» para colocar a roupa simples. E o vemos enlaçando nas quadrilhas e nos sambas as garotas vestidas de chita de laçado ao cabelo.

E à mesa, em vez das comidas estrangeiras com nomes difíceis, surgiu a batata doce assada na fogueira, melado, o cará, o pipim (ou macaxeira como se diz no norte). Em vez do «whisky», entra mesmo a cachaça às véses misturada e esquentada no atômico quentão.

Por isso gostamos de junho. Com o céu lindo, coberto de estrelas a confundirem-se com os balões, com sua foguearia, com seu barulho infernal, mas brasileiro...

ALVARUS DE OLIVEIRA

KATMIA
FUNDADA EM
1858

RESTAURANTE
STO. ANTONIO

RESTAURANTE
FLORIANO, 1954
(Em frente à praia)
ESTADO DO RIO

DR. M. FLORENCE

CIRURGIA

Doenças das Senhoras — Pré-Natal — Partos
Fisioterapia: Ondas curtas, ultra-violeta e infra-vermelho
CONSULTÓRIO: Rua Mendonça Lima, 188 — Sala 102
2^{as}, 4^{as}, e 6^{as}; das 16 hs. em diante — Aos sábados, com hora marcada

RESIDÊNCIA: Rua dr. Tibau, 127 — Tel. 181

FESTA JUNINA no Colégio Leopoldo

A polizia do Colégio Leopoldo viveu, a 19 deste, um dos seus maiores dias. E' que esse educandário ofereceu, ao Curso Primário, sua tradicional festa junina, na ampla área de recreio, ornamentada a caráter. Nada faltou: as bandeirolas, as lanternas, o leilão, a fogueira, as batatas, canas, alpuns, etc.

Realizou-se o casamento com a pragmática da roça: noivos, padre, sacerdote, etc., vestidos à sertaneja.

Houve também representação de números matutinos.

Os paresinhos muiados, vestidos à moda caipira, brincaram a valer, sendo o número de sucesso "A dança do Araúra". Ensalada com tócas as marcações regionais, encantou a todos os que lá foram apreciar a alegria contagiosa da criançada.

Os cursos secundários estavam em preparativos para a realização, ainda este mês, de sua «Noite na Roça».

Mobiliá de sala de jantar, vende-se em bom estado, com 10 peças, ver e tratar à rua Getúlio Vargas, 223.

Dr. Manoel Furtado Gama

Acaba de fixar residência nessa cidade, juntamente com sua exma. família, o dr. Manoel Furtado Gama, conhecido caxidó em sua terra, o sítio do Espírito Santo.

Militando no fôro de várias comarcas do interior daquele Estado, sobretudo na cidade do Alegre, desde a sua formatura em 1937, o dr. Manoel Furtado Gama conseguiu uma posição de relêvo em sua profissão, a que vem se dedicando com amor e entusiasmo.

Resolvendo transferir-se para Nova Iguassú, o ilustrado e o gado espírito-santense pretendeu não só encontrar mais facilidade de dar educação a seus filhos, mas ainda um centro maior para atuar e se desenvolver na profissão que abraçara.

Aluga-se ou vende-se uma casa em Caicobá, Vila São Luiz, com 2 quartos, sala, cozinha, banheiro, bom quintal, ótima água de poço. Condução à porta. Informações na rua Marechal Floriano Peixoto, 2036, casa 14, Nova Iguassú. 4-4

VIDA SOCIAL

TROVA

Há melodias que trazem tal pureza e tanta calma, que nos sentimos melhores e bem mais perto a nossa alma!

Luiz Otávio

DATAS INTIMAS

Fizeram anos neste mês:

21, menino Fernando Carlos, filho do sr. Carlos Leão de Barros e da d. Noemia F.

21, d. Sebastiana L. Freire, esposa do sr. Plínio da Silva Freire;

21, menina Estímei, filha do sr. Osvaldo C. Marques e de d. Anita C. Marques;

22, menina Vera Regina, filha do sr. Teófilo Bichara e de d. Gloria R. Bichara;

22, cap. Paulino de Sousa Barbosa;

22, menina Vera Lucia, filha do sr. Ivair G. da Silva e de d. Terezinha de Jesus Lübe da Silva;

23, d. Aurora Raunheitt; 23, dr. Barnabé Moreira Lopes, residente no Rio;

23, d. Luiza Lopes de Souza, esposa do sr. José Pereira;

23, menina Ione, filha do sr. Ulisses Enes e de d. Salomé Torres Enes;

24, sr. João Celestino, funcionário do Lloyd;

24, d. Joana Laudan, esposa do sr. Jorge Laudan;

24, prof.º Alba de Carvalho Soares, esposa do dr. Alfredo Soares;

24, sr. João José Coutinho;

24, sr. João Pereira Reis (Mudo);

24, sr. João da Costa, residente em Japeri;

24, d. Maria Luiza Sampaio;

25, dr. José Brigagão Ferreira, antigo e conceituado clínico nesta cidade;

25, sr. Domingos Panela;

25, prot.º Isabel de Figueiredo Riera, residente no Meier;

26, menino Darci dos Santos Oliveira;

26, jovem Carmen Miranda Romaguera;

26, sta. Eleonora Isaura da Rocha;

26, jovem Allan Kardec Pontes Moreira;

26, sr. Francisco de Faria Soares;

26, jovens Paulo e Paulino Storti.

Fazem anos hoje:

— menina Willa, filha do sargento Luiz Cardoso e de d. Diocina Cardoso;

— cirurgião-dentista Francisco Pimenta;

— d. Honorina Cardoso, esposa do sr. Valdemiro Cardoso;

— menina Maria Carmen, filha do sr. Antônio Ribeiro e de d. Cléda do Melo Ribeiro.

CASAMENTO

A 19 do corrente, realizou-se o casamento do sr. Dioges de Lima Matos, filho do sr. Miguel de Lima Matos e da Elvira Coimbra de Matos, com a sta. Darci Guimarães, filha do sr. Alfredo Ferreira Guimarães e de d. Laura da Conceição Guimarães, residentes em S. Francisco Xavier.

Foram padrinhos dos noivos, no ato civil, o sr. Aranil Rennie, Debra Paget e Robert Newton.

Horário: 13.30, 15.30, 17.30, 19.30 e 21.30.

De segunda a quinta-feira — "Dívida", com Stewart Gran-

ger, Deborah Kerr, Jean Sim-

mons e Charles Laughton.

De quinta-feira a domingo — "A rainha virgem", com Stewart Gran-

ger, Deborah Kerr, Jean Sim-

mons e Charles Laughton.

Hoje — "O implacável", com Michael Rennie, Debra Paget e Robert Newton.

Horário: 13.30, 15.30, 17.30, 19.30 e 21.30.

De segunda a quinta-feira — "A rainha virgem", com Stewart Gran-

ger, Deborah Kerr, Jean Sim-

mons e Charles Laughton.

Hoje — "Falcão dourado", com Sterling Hayden e Rhon-

da Fleming.

De segunda a quinta-feira — "Rainha de Sabá", com Isa Pola, Mario Ferrari e Franco Silva.

Hoje — "Falcão dourado", com Sterling Hayden e Rhon-

da Fleming.

De segunda a quinta-feira — "Rainha de Sabá", com Isa Pola, Mario Ferrari e Franco Silva.

Sexta, sábado e domingo — "O filho do trem-trem", com Bob Hope, Jane Russell e Roy Rogers.

De segunda a quinta-feira — "Rainha de Sabá", com Isa Pola, Mario Ferrari e Franco Silva.

Hoje — "Falcão dourado", com Sterling Hayden e Rhon-

da Fleming.

De segunda a quinta-feira — "Rainha de Sabá", com Isa Pola, Mario Ferrari e Franco Silva.

Hoje — "Falcão dourado", com Sterling Hayden e Rhon-

da Fleming.

De segunda a quinta-feira — "Rainha de Sabá", com Isa Pola, Mario Ferrari e Franco Silva.

Hoje — "Falcão dourado", com Sterling Hayden e Rhon-

da Fleming.

De segunda a quinta-feira — "Rainha de Sabá", com Isa Pola, Mario Ferrari e Franco Silva.

Hoje — "Falcão dourado", com Sterling Hayden e Rhon-

da Fleming.

De segunda a quinta-feira — "Rainha de Sabá", com Isa Pola, Mario Ferrari e Franco Silva.

Hoje — "Falcão dourado", com Sterling Hayden e Rhon-

da Fleming.

De segunda a quinta-feira — "Rainha de Sabá", com Isa Pola, Mario Ferrari e Franco Silva.

Hoje — "Falcão dourado", com Sterling Hayden e Rhon-

da Fleming.

De segunda a quinta-feira — "Rainha de Sabá", com Isa Pola, Mario Ferrari e Franco Silva.

Hoje — "Falcão dourado", com Sterling Hayden e Rhon-

da Fleming.

De segunda a quinta-feira — "Rainha de Sabá", com Isa Pola, Mario Ferrari e Franco Silva.

Hoje — "Falcão dourado", com Sterling Hayden e Rhon-

da Fleming.

De segunda a quinta-feira — "Rainha de Sabá", com Isa Pola, Mario Ferrari e Franco Silva.

Hoje — "Falcão dourado", com Sterling Hayden e Rhon-

da Fleming.

De segunda a quinta-feira — "Rainha de Sabá", com Isa Pola, Mario Ferrari e Franco Silva.

Hoje — "Falcão dourado", com Sterling Hayden e Rhon-

da Fleming.

De segunda a quinta-feira — "Rainha de Sabá", com Isa Pola, Mario Ferrari e Franco Silva.

Hoje — "Falcão dourado", com Sterling Hayden e Rhon-

da Fleming.

De segunda a quinta-feira — "Rainha de Sabá", com Isa Pola, Mario Ferrari e Franco Silva.

Hoje — "Falcão dourado", com Sterling Hayden e Rhon-

da Fleming.

De segunda a quinta-feira — "Rainha de Sabá", com Isa Pola, Mario Ferrari e Franco Silva.

Hoje — "Falcão dourado", com Sterling Hayden e Rhon-

da Fleming.

De segunda a quinta-feira — "Rainha de Sabá", com Isa Pola, Mario Ferrari e Franco Silva.

Hoje — "Falcão dourado", com Sterling Hayden e Rhon-

da Fleming.

De segunda a quinta-feira — "Rainha de Sabá", com Isa Pola, Mario Ferrari e Franco Silva.

Hoje — "Falcão dourado", com Sterling Hayden e Rhon-

da Fleming.

De segunda a quinta-feira — "Rainha de Sabá", com Isa Pola, Mario Ferrari e Franco Silva.

Hoje — "Falcão dourado", com Sterling Hayden e Rhon-

da Fleming.

De segunda a quinta-feira — "Rainha de Sabá", com Isa Pola, Mario Ferrari e Franco Silva.

Hoje — "Falcão dourado", com Sterling Hayden e Rhon-

da Fleming.

De segunda a quinta-feira — "Rainha de Sabá", com Isa Pola, Mario Ferrari e Franco Silva.

Hoje — "Falcão dourado", com Sterling Hayden e Rhon-

da Fleming.

De segunda a quinta-feira — "Rainha de Sabá", com Isa Pola, Mario Ferrari e Franco Silva.

Hoje — "Falcão dourado", com Sterling Hayden e Rhon-

da Fleming.

De segunda a quinta-feira — "Rainha de Sabá", com Isa Pola, Mario Ferrari e Franco Silva.

Hoje — "Falcão dourado", com Sterling Hayden e Rhon-

da Fleming.

De segunda a quinta-feira — "Rainha de Sabá", com Isa Pola, Mario Ferrari e Franco Silva.

Hoje — "Falcão dourado", com Sterling Hayden e Rhon-

da Fleming.

De segunda a quinta-feira — "Rainha de Sabá", com Isa Pola, Mario Ferrari e Franco Silva.

Hoje — "Falcão dourado", com Sterling Hayden e Rhon-

da Fleming.

De segunda a quinta-feira — "Rainha de Sabá", com Isa Pola, Mario Ferrari e Franco Silva.

Hoje — "Falcão dourado", com Sterling Hayden e Rhon-

da Fleming.

De segunda a quinta-feira — "Rainha de Sabá", com Isa Pola, Mario Ferrari e Franco Silva.

Hoje — "Falcão dourado", com Sterling Hayden e Rhon-

da Fleming.

De segunda a quinta-feira — "Rainha de Sabá", com Isa Pola, Mario Ferrari e Franco Silva.

Hoje — "Falcão dourado", com Sterling Hayden e Rhon-

da Fleming.

De segunda a quinta-feira — "Rainha de Sabá", com Isa Pola, Mario Ferrari e Franco Silva.

Hoje — "Falcão dourado", com Sterling Hayden e Rhon-

da Fleming.

De segunda a quinta-feira — "Rainha de Sabá", com Isa Pola, Mario Ferrari e Franco Silva.

Hoje — "Falcão dourado", com Sterling Hayden e Rhon-

da Fleming.

De segunda a quinta-feira — "Rainha de Sabá", com Isa Pola, Mario Ferrari e Franco Silva.

Hoje — "Falcão dourado", com Sterling Hayden e Rhon-

da Fleming.

De segunda a quinta-feira — "Rainha de Sabá", com Isa Pola, Mario Ferrari e Franco Silva.

Domingo, 27 - VI - 1954

Matos

Queijo Cobocó -
Queijo Minas - Queijo
Cremelino - Queijo
Frutas - Vinhos
estrangeiros.
A DOMICILIO
Lonça Lima, 222

"Uma Noite na Rocca"
AVISO

Grande baile típico "regional" - "Uma Noite na Rocca" para sócios e convidados, a realizar-se a 3 de julho próximo, às 22 horas, no ginásio do Grupo Escolar Raquel Peixoto, animado por Napoleão Tavares e seus soldados musicais, em prol da campanha de construção da sede própria.

Traje para damas e cavalheiros: - Caipira, sendo permitido o de esporte (não seizes de blusão ou em mangas de camisa).

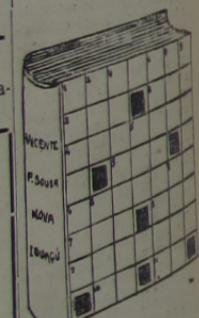
Entrada: - Para sócios, convidados e seus familiares: Ingresso Especial.

Damas desacompanhadas, só com a carteira social ou do Departamento Feminino do Clube.

Domingo, dia 4, no mesmo local: - Festa Infantil à Califórnia, das 16 às 20 horas, com muitas surpresas.

A Comissão avisa que retardará a entrada a quem julgar conveniente.

Palavras cruzadas
Problema n.º 7



HORIZONTAIS
1-Dança com imagens que representam a morte.
2-Letra do alfabeto exigida.
3-Cereja amarga.
4-Metade de um batalhão.
5-Determinado espaço, sustento.
6-Caminhavam.
7-Nitro.
10-Símbolo químico do Seltz.
11-Interjeição, expressão admiração.

VERTICAIS
1-Apêndices externos e móveis do corpo animal.
2-Moeda de Tailândia (Silo).
3-Epoca de.
4-Embarcação Indiana.
5-Cavalo de Nápolis.
6-A pedra de toque.
7-Moeda muita grande.
9-Enriquecimento falso.

Resultado do Problema nº 6

HORIZONTAIS
Axe, Calor, Cão, Alarmar, Rio, Enxista, Árvore, As, Decora, Erva, Anis, Lembra, OAR, Marom, Álcool, Vertebral, As, Calcário, Marom, Álcool, Português, no, Dicionário, Carvalho, Alves.

OBSES - Nossos problemas são baseados no Dicionário da língua portuguesa do Dr. J. Carvalho, da editora Encyclopédie do Charlatan, de São Paulo.

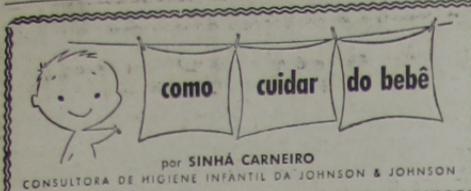
Fabricação de esquadrias janelas exclusivas dos estabelecimentos exclusivos de esquadrias janelas guilhotina sem pano.

Domingo, 27 - VI - 1954

CEDIM

CORREIO DA LAVOURA

3



por SINHÁ CARNEIRO
CONSULTORA DE HIGIENE INFANTIL DA JOHNSON & JOHNSON

OS PRIMEIROS DENTINHOS

Uma ocasião tão importante como o primeiro sorriso ou o primeiro aniversário do seu filhinho, será o dia em que o primeiro dentinho der o ar de sua graça. E depois, quando o segundo, o terceiro, o quarto dente surgir, a família todo mal poderá conter-se de tanto orgulho. Entretanto, é necessário mais do que orgulho para dar ao seu bebê dentes realmente saudáveis. A simples razão de que estes dentes são temporários, não é motivo para que sejam negligenciados. Eles são os guias dos dentes permanentes, portanto, deverão ser conservados com todo o carinho.

Lembre-se de que os dentes de seu filho se formam muito antes, dele nascer. Já na sexta semana da gestação as células que mais tarde serão os vinte dentes de leite estarão sendo formadas e na 16ª semana estas células começam a se calcificar. Na época do nascimento, a maior parte da coroa dental estará formada, o esmalte surgindo logo após o nascimento. A sua dieta, futura maezinha, terá grande influência na formação desta importantíssima dentição de leite.

Em geral, os dentinhos começarão a aparecer entre o sexto e oitavo mês de vida, se bem que isto se dê muitas vezes antes ou mais tarde, e não deverá ser motivo para preocupações. Nisto, como em todas as outras coisas, aquelas criaturinhas são grandes individualistas e seguem seus próprios horários misteriosos.

Muitas vezes o nascimento dos dentes, apesar da alegria que causa, faz o bebê sofrer muito. Estranho como parece que um processo tão natural possa ser tão doloroso. Procure lembrar-se do que você passou com seus dentes de siso. Isto lhe dará uma ideia do que está acontecendo com seu pequenino herdeiro.

Você poderá aliviar a dor. O velho remédio caseiro de se dar ao bebê, para chupar, um pedacinho de gelo envolto em lenço bem limpo, parece acalimá-lo, tirar a dor e o inchado das gengivas. Paregôrico, aplicado nas gengivas em leve massagem, também ajuda. Pequenas doses de analgésico poderão ser dadas, porém aqui, como no caso de qualquer remédio, o melhor é consultar o médico ou o dentista.

Alguns pequeruchos têm dificuldades com dentes que parecem não querer, ou não poder sair. Isto é muito doloroso e geralmente se dá no oitavo ou nono mês de vida e o dentista deverá ser consultado imediatamente. O remédio é cortar a gengiva. A medida é drástica, mas causa alívio imediato à criança e não dói em si. Entretanto, já que é uma medida de emergência, deverá ser aplicada sómente em último caso.

Convulsões e febre são outros sintomas desagradáveis que às vezes acompanham a dentição. Em qualquer dos dois casos, o melhor que se pode fazer é consultar o médico ou o dentista.

Mas, apesar de todas estas dificuldades e dores, os dentes do seu anjinho aparecerão, todos os vinte, todos branquinhos e brilhantes. Seu trabalho, maezinha, será conservá-los assim. Dieta apropriada e vitaminas ajudarão. Logo que possível, ensine-o a escovar os dentes imediatamente depois de cada refeição e antes de dormir. Para facilitar a tarefa, compre uma escova, tamanho mirim, especialmente feita para crianças. E não se esqueça de que mesmo a melhor escova deverá ser substituída depois de certo tempo de uso. O resultado de todos estes cuidados será dentes de leite saudáveis, que darão lugar à dentição permanente, ainda mais saudável e forte. E esta é uma das necessidades básicas do seu filho para o resto da vida.

GRUTA STO. ANTONIO

BAR E RESTAURANTE

Cozinha de 1ª ordem. - Petiscos à portuguesa e à brasileira. Bebidas nacionais e estrangeiras. - Especialidades em frios e conservas das melhores procedências.

HERMIDA & RIBEIRO

RUA MARECHAL FLORIANO, 1954 (Em frente à ponte) NOVA IGUASSÚ - ESTADO DO RIO

DR. AFONSO FATORELLI

MÉDICO OCULISTA

Receita de óculos. - Doenças e operações dos olhos.

CONSULTÓRIO: Rua Bernardino Melo, 1839

EDIFÍCIO COCOZZA - SALA 25 - NOVA IGUASSÚ

Horário: A partir de 15 horas: Segundas, quartas e sextas.

Terças, quintas e sábados: das 8 às 11 horas.

Diariamente das 17 às 19,30 horas - Tel. 282

CONSULTÓRIO: RUA BERNARDINO MELO, 1919 - SALAS 1 E 2 - NOVA IGUASSÚ

Dr. Deoclécio D. Machado Filho | Dr. Ernesto César Madeira

CLÍNICA MÉDICA

Diariamente pela manhã - Telefone 108

CONSULTÓRIO: RUA BERNARDINO MELO, 1919 - SALAS 1 E 2 - NOVA IGUASSÚ

IVAM MATOS volta a revolucionar o comércio de queijo e manteiga

Posto de Serviço Automobilístico

"ESSO"

Oficina mecânica, Barracheiro, Eletricista, Pintura, Capoteiro, Boxes de Lubrificação, Peças e acessórios, Pneus, Camaras de ar e Baterias.

Monteiro dos Santos & Cia.

Revendedores da ESSO STANDARD DO BRASIL INC.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2422

Tel. 83 - Nova Iguaçú - E. do Rio

Dr. Helio Cianni Marins

CIRURGIA GERAL

Médico Assist. Clínica Cirúrgica do Hospital I.A.P.E.T.C.

Consultório:

R. Mal. Floriano Peixoto, 1798 R. Bernardino Melo, 2429

Tel. 450-J20 - Edif. Paladino Teis.: 450 e 450-J11

Diariamente das 16 às 20 hs. Aos sábados c/ hora marcada

O Volante Duas Pátrias

Leva ao conhecimento do povo desta cidade, que se acha instalado à rua Ministro Mendonça Lima, 46.

O Volante Duas Pátrias está sob a competente direção de Eduarcro Raymundo Martins, que atende diariamente com aulas a qualquer hora.

AO VOLANTE DUAS PÁTRIAS

Rua Min. Mendonça Lima, 46 - NOVA IGUASSÚ - E. do Rio

PARA HOMENS

Dâmaso

NOVA IGUAÇU

Serue Bem

LIVROS

Walt Disney, Peter Pan e a Melhoramentos

Em desenhos coloridos de Walt Disney, a Melhoramentos acaba de lançar, para o público infantil, 3 fascinantes livrinhos que giram em torno de Peter Pan, famosa personagem dum conto de Barrie. Sempre sob a proteção da Rainha Sineta, que lhe vem em auxílio nos grandes e decisivos momentos, realiza entusiásticas proezas. Tendo como companheiros Maninha, João, Miguel e os meninos perdidos, dirige Peter Pan sua turma em arrojadas aventuras, comprovando sempre inteligência e coragem. Empreende uma caçada de índios na Terra do Nunca e luta corajosamente contra os piratas, chefiados pelo cap. Gancho, etc.

Os lindos livrinhos chamam-se "Peter Pan e os trés irmãos", "Peter Pan e os piratas" e "Peter Pan e os índios".

DR. ALVARO RODRIGUES DA SILVA

CIRURGIÃO DENTISTA

Gabinete moderno - Excelentes instalações - Rua X.

HORARIO - Terças, quintas e sábados, das 9 às 18 horas.

Rua Bernardino Melo, 1919, 1º andar, salas 2 e 3, Edif. PIPA

Fazendas de Madureira, Morro Agudo,

São José e Tinguá

(Situadas no Município de Nova

Iguassú, Estado do Rio)

Apelo da Congrega-

ção do Verbo Divino

Irmãos Missionários

Têm eles a vocação mais

bela e o ideal mais sublime.

O seu trabalho pela causa missionária na Pátria e nas terras longínquas, é o mais valioso auxílio para o apostolado da Missão mundial.

Os Irmãos Missionários são verdadeiros religiosos e levam uma vida em tudo religiosa. Estudam e trabalham providenciando as necessidades da Congregação.

Moços de 15 a 30 anos, que gozam saúde de corpo e alma, sentindo-se desejosos de servir a Deus no estado religioso, são delicadamente convocados a escrever-nos com toda a confiança.

E suficiente o curso primário.

Mais informações dará:

Revmo. Pe. Mestre dos Noviços. Seminário do Espírito Santo. Santo Amaro. S. Paulo. Capital, ou Instituto Missionário - Cidade Antônio Carlos (Ex-Sítio) E.F.C.B. - Minas.

CONFETARIA ELITE PANIFICAÇÃO

Doces finos. Biscoitos de todas as qualidades. Pão quente a toda hora. Especial café moído à vista do freguês.

ACEITAM-SE ENCOMENDAS PARA FESTAS

Irmãos Carvalho

Rua Marechal Floriano, 1946 - Tel. 252 - Nova Iguaçú

Bazar São Paulo

FERRAGENS, TINTAS, LOUCAS, MATERIAL ELÉTRICO, CRISTAIS E ARTIGOS ESCOLARES

Teixeira & Azevedo

Av. Nilo Peçanha, 84 - Telefone 314-J20

NOVA IGUASSÚ - E. DO RIO

Oficina Mecânica Agostinho

Consertos, Reformas em geral e Acessórios - Solda Elétrica e a Oxigênio

- Serviço de Torno.

PINTURAS EM GERAL DE ESTUFA RAPIDA

AGOSTINHO MARTINS DUARTE

Rua dr. Tibau, 60 - Tel. 124 - Nova Iguaçú - E. do Rio

JUÍZ DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA IGUASSÚ
Cartório do 1º Ofício

Editorial de Praça,

com o prazo de 30 dias, na forma abaixo:

O doutor José Pellelli, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente editorial virém ou dele conhecimento tiverem, que o Porteiro dos Auditórios deste Juízo, levará a público pregão de venda e arrematação a quem maior lance oferecer, acima de avaliação, no dia 1º (primeiro) de Julho deste ano, às 13 (treze) horas, em Edifício do Fórum, à Praça João Pessoa s/nº sobrado, os bens penhorados a José Felipe Baumis, na ação executiva que lhe move Rocha, Irineu & Cia., os quais são os seguintes:

1 balanço: para 500 quilos, n. 2340, cr\$ 4.000,00; 1 balança iligável, com capacidade para 20 quilos, n. 88792, cr\$ 3.000,00; 1 cofre usado Otto-Watzsek, n. 434548, c/ as respectivas chaves, cr\$ 4.000,00; 1 caixa de varejo, para mantimentos, de 6 divisões, cr\$ 4.000,00; 130 garrafas de vinho tinto Cristal, cr\$ 910,00; 130 garrafas de vinho tinto nacional, de várias marcas, cr\$ 910,00; 50 garrafas de párati, de várias marcas, cr\$ 35,00; 40 garrafas de vinho moscatel, várias marcas, nacional, cr\$ 500,00; 30 garrafas de jurubeba, cr\$ 300,00; 57 litros de xarope, de várias qualidades, cr\$ 510,00; 8 litros de canelinha, cr\$ 120,00; 52 litros de vermut, de várias qualidades, cr\$ 1.040,00; 35 latas de ervilha, cr\$ 35,00; 70 latas de cera de 1 quilo, de várias qualidades, cr\$ 840,00; 18 latas de aveia Smith, cr\$ 910,00; 93 latas de óleo "Lírio", cr\$ 2.200,00; 12 latas de soja caustica, cr\$ 218,00; 50 pacotes de papel sanitário, cr\$ 150,00; 35 garrafas de vinho de laranja, cr\$ 245,00; 13 latas de 1 quilo d' doces de diversas qualidades, cr\$ 1.560,00; 8 latas de melado, cr\$ 144,00; 8 latas pequenas de cera, cr\$ 112,00; 16 latas de 1 quilo de azeite português, cr\$ 1.120,00; 8 latas de óleo Pug t, cr\$ 384,00; 19 latas de gordura de coco Cristal, cr\$ 360,00; 20 caixas de manteiga "Leão", pequenas, cr\$ 140,00; 26 latas de creolinha "Cruz Azul", cr\$ 208,00; 5 latas de 3 quilos de colorai, cr\$ 50,00; 12 latas de creolinha, cr\$ 96,00; 10 latas de aveia Puritas, cr\$ 139,00; 57 latas de brinquedo, cr\$ 158,00; 3 latas de cera Tabú, cr\$ 45,00; 130 pacotes pequenos de manteiga Ildefonso, cr\$ 390,00; 36 litros de vinagre Virgem, cr\$ 168,00; 2.550 sacos de papel de vrios tamanhos, cr\$ 510,00; 50 pacotes d' velas, cr\$ 75,00; 159 litros de aguardente, cr\$ 1.590,00; 90 quilos de sabão, cr\$ 1.080,00; 31 vassouras, cr\$ 40,00; 15 rodas de puxar água, cr\$ 150,00; 10 vassourinhas, cr\$ 28,00; 32 litros de vinho tinto de várias marcas, cr\$ 320,00; 27 g' rrafas de soda, cr\$ 65,00; 17 garrafas de cerveja, cr\$ 119,00; 300 garrafas vazias, de chapinhas, cr\$ 3,00; 60 garrafas de rólicas, varis, cr\$ 30,00; 150 litros vazios, cr\$ 150,00; 50 meias garrafas vazias, cr\$ 25,00; 40 quilos de papel de embrulho, cr\$ 120,00; 40 quilos de papel de jornal, cr\$ 80,00; 200 sacos de papel de varios tamanhos, cr\$ 40,00; 2 caixas completas de brinquedo, cr\$ 240,00; 9 caixas pequenas de sabão, marca Itú, cr\$ 180,00; 1 caixa completa de DDT Prestoy, cr\$ 1.000,00; 46 quilos de papel de embrulho, cr\$ 138,00; 6 caixas completas de sapépô, cr\$ 576,00; 5 caixas de maizena, cr\$ 550,00; 9 caixas de velas de várias marcas, cr\$ 27,00; 19 caixas de sabão, cr\$ 5,70,00; 3 tambores vazios usados, de querofeno, cr\$ 90,00; 1 tambor pelo meio de querofeno, cr\$ 90,00; 76 latas de óleo para iluminação, cr\$ 1.368,00; 28 pacotes de palha de aço, marca Fiel, cr\$ 84,00; 28 pacotes de mandiopan, cr\$ 252,00; 230 latas pequenas de massa de tomate, de varias marcas, cr\$ 1.150,00; 20 latas de azeitonas, de quilo, marca Lareira, cr\$ 280,00; 15 latas de azeitonas, pequenas, cr\$ 165,00; 9 latas de salichás, pequenas, cr\$ 81,00; 6 latas de doces marca Leal Santos, cr\$ 168,00; 23 latas de goiabada, cr\$ 23,00; 45 latas de Toddy, de meio quilo, cr\$ 54,00; 30 latas de Toddy, de 250 gr-mas, cr\$ 210,00; 10 latas de um litro de Fly Tox, cr\$ 180,00; 15 latas de DDT Prestoy, gr. nudes, cr\$ 390,00; 10 latas de DDT Prestoy, pequenas, cr\$ 180,00; 8 bombas de Fly Tox, cr\$ 10,00; 27 latas de Vic Maltema, pequenas, cr\$ 324,00; 18 latas de marmelada, grandes, cr\$ 144,00; 33 pacotes de espirais, marca Alegra, cr\$ 231,00; 14 latas pequenas, de fermento em pó, Royal, cr\$ 90,00; 65 pacotes de maizena, pequenos, cr\$ 226,00; 21 rolos de papel sanitário, cr\$ 63,00; 30 pacotes de p' lha de aço, Bombril, cr\$ 45,00; 110 pacotes de velas de cera, cr\$ 1.320,00; 5 caixas de bombril, completa, cr\$ 350,00; 2 caixas de óleo de ricino, cr\$ 14,00; 12 caixas de sabão, pequeno, marca Estoril, cr\$ 21,00; 18 latas de óleo singer, cr\$ 126,00; 1 caixa de vidros p' queiros, de creolinha, caixa essa incompleta, cr\$ 50,00; 2 mostrários de tinta para tingir, Guaracy, cr\$ 150,00; 7 garrafas de vinho, marca Barb'ra, cr\$ 245,00; 6 latas de manjericão de 250 gramas, cada, avaliadas em cr\$ 72,00. Total da avaliação cr\$ 51.193,00 (cinquenta e um mil cento e noventa e nove cruzados). E para que a notável chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o M. M. Juiz expedir o presente editorial que será fixado na sede do Juízo e publicado de acordo com a lei. Dito e passado, nesta cidade de Nova Iguaçú, em 20 de maio de 1954. Eu, (ass.) Ronald Cardoso Alexandre, Escrivane de Justiça, datilografado. (E. José Pellelli, Juiz de Direito).

Faz saber aos que o presente editorial virém ou dele conhecimento tiverem, que o Porteiro dos Auditórios deste Juízo, levará a público pregão de venda e arrematação, no dia 1º (primeiro) de Julho deste ano, às 13 (treze) horas, em Edifício do Fórum, à Praça João Pessoa s/nº sobrado, os bens penhorados a José Felipe Baumis, na ação executiva que lhe move Rocha, Irineu & Cia., os quais são os seguintes:

1 balanço: para 500 quilos, n. 2340, cr\$ 4.000,00; 1 balanço: para 20 quilos, n. 88792, cr\$ 3.000,00; 1 cofre usado Otto-Watzsek, n. 434548, c/ as respectivas chaves, cr\$ 4.000,00; 1 caixa de varejo, para mantimentos, de 6 divisões, cr\$ 4.000,00; 130 garrafas de vinho tinto Cristal, cr\$ 910,00; 130 garrafas de párati, de várias marcas, cr\$ 35,00; 40 garrafas de vinho moscatel, várias marcas, nacional, cr\$ 500,00; 30 garrafas de jurubeba, cr\$ 300,00; 57 litros de xarope, de várias qualidades, cr\$ 510,00; 8 litros de canelinha, cr\$ 120,00; 52 litros de vermut, de várias qualidades, cr\$ 1.040,00; 35 latas de ervilha, cr\$ 35,00; 70 latas de cera de 1 quilo, de várias qualidades, cr\$ 840,00; 18 latas de aveia Smith, cr\$ 910,00; 93 latas de óleo "Lírio", cr\$ 2.200,00; 12 latas de soja caustica, cr\$ 218,00; 50 pacotes de papel sanitário, cr\$ 150,00; 35 garrafas de vinho de laranja, cr\$ 245,00; 13 latas de 1 quilo d' doces de diversas qualidades, cr\$ 1.560,00; 8 latas de melado, cr\$ 144,00; 8 latas pequenas de cera, cr\$ 112,00; 16 latas de 1 quilo de azeite português, cr\$ 1.120,00; 8 latas de óleo Pug t, cr\$ 384,00; 19 latas de gordura de coco Cristal, cr\$ 360,00; 20 caixas de manteiga "Leão", pequenas, cr\$ 140,00; 26 latas de creolinha "Cruz Azul", cr\$ 208,00; 5 latas de 3 quilos de colorai, cr\$ 50,00; 12 latas de creolinha, cr\$ 96,00; 10 latas de aveia Puritas, cr\$ 139,00; 57 latas de brinquedo, cr\$ 158,00; 3 latas de cera Tabú, cr\$ 45,00; 130 pacotes pequenos de manteiga Ildefonso, cr\$ 390,00; 36 litros de vinagre Virgem, cr\$ 168,00; 2.550 sacos de papel de vrios tamanhos, cr\$ 510,00; 50 pacotes d' velas, cr\$ 75,00; 159 litros de aguardente, cr\$ 1.590,00; 90 quilos de sabão, cr\$ 1.080,00; 31 vassouras, cr\$ 40,00; 15 rodas de puxar água, cr\$ 150,00; 10 vassourinhas, cr\$ 28,00; 32 litros de vinho tinto de várias marcas, cr\$ 320,00; 27 g' rrafas de soda, cr\$ 65,00; 17 garrafas de cerveja, cr\$ 119,00; 300 garrafas vazias, de chapinhas, cr\$ 3,00; 60 garrafas de rólicas, varis, cr\$ 30,00; 150 litros vazios, cr\$ 150,00; 50 meias garrafas vazias, cr\$ 25,00; 40 quilos de papel de embrulho, cr\$ 120,00; 40 quilos de papel de jornal, cr\$ 80,00; 200 sacos de papel de varios tamanhos, cr\$ 40,00; 2 caixas completas de brinquedo, cr\$ 240,00; 9 caixas pequenas de sabão, marca Itú, cr\$ 180,00; 1 caixa completa de DDT Prestoy, cr\$ 1.000,00; 46 quilos de papel de embrulho, cr\$ 138,00; 6 caixas completas de sapépô, cr\$ 576,00; 5 caixas de maizena, cr\$ 550,00; 9 caixas de velas de várias marcas, cr\$ 27,00; 19 caixas de sabão, cr\$ 5,70,00; 3 tambores vazios usados, de querofeno, cr\$ 90,00; 1 tambor pelo meio de querofeno, cr\$ 90,00; 76 latas de óleo para iluminação, cr\$ 1.368,00; 28 pacotes de palha de aço, marca Fiel, cr\$ 84,00; 28 pacotes de mandiopan, cr\$ 252,00; 230 latas pequenas de massa de tomate, de varias marcas, cr\$ 1.150,00; 20 latas de azeitonas, de quilo, marca Lareira, cr\$ 280,00; 15 latas de azeitonas, pequenas, cr\$ 165,00; 9 latas de salichás, pequenas, cr\$ 81,00; 6 latas de doces marca Leal Santos, cr\$ 168,00; 23 latas de goiabada, cr\$ 23,00; 45 latas de Toddy, de meio quilo, cr\$ 54,00; 30 latas de Toddy, de 250 gr-mas, cr\$ 210,00; 10 latas de um litro de Fly Tox, cr\$ 180,00; 15 latas de DDT Prestoy, gr. nudes, cr\$ 390,00; 10 latas de DDT Prestoy, pequenas, cr\$ 180,00; 8 bombas de Fly Tox, cr\$ 10,00; 27 latas de Vic Maltema, pequenas, cr\$ 324,00; 18 latas de marmelada, grandes, cr\$ 144,00; 33 pacotes de espirais, marca Alegra, cr\$ 231,00; 14 latas pequenas, de fermento em pó, Royal, cr\$ 90,00; 65 pacotes de maizena, pequenos, cr\$ 226,00; 21 rolos de papel sanitário, cr\$ 63,00; 30 pacotes de p' lha de aço, Bombril, cr\$ 45,00; 110 pacotes de velas de cera, cr\$ 1.320,00; 5 caixas de bombril, completa, cr\$ 350,00; 2 caixas de óleo de ricino, cr\$ 14,00; 12 caixas de sabão, pequeno, marca Estoril, cr\$ 21,00; 18 latas de óleo singer, cr\$ 126,00; 1 caixa de vidros p' queiros, de creolinha, caixa essa incompleta, cr\$ 50,00; 2 mostrários de tinta para tingir, Guaracy, cr\$ 150,00; 7 garrafas de vinho, marca Barb'ra, cr\$ 245,00; 6 latas de manjericão de 250 gramas, cada, avaliadas em cr\$ 72,00. Total da avaliação cr\$ 51.193,00 (cinquenta e um mil cento e noventa e nove cruzados). E para que a notável chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o M. M. Juiz expedir o presente editorial que será fixado na sede do Juízo e publicado de acordo com a lei. Dito e passado, nesta cidade de Nova Iguaçú, em 20 de maio de 1954. Eu, (ass.) Ronald Cardoso Alexandre, Escrivane de Justiça, datilografado. (E. José Pellelli, Juiz de Direito).

Faz saber aos que o presente editorial virém ou dele conhecimento tiverem, que o Porteiro dos Auditórios deste Juízo, levará a público pregão de venda e arrematação, no dia 1º (primeiro) de Julho deste ano, às 13 (treze) horas, em Edifício do Fórum, à Praça João Pessoa s/nº sobrado, os bens penhorados a José Felipe Baumis, na ação executiva que lhe move Rocha, Irineu & Cia., os quais são os seguintes:

1 balanço: para 500 quilos, n. 2340, cr\$ 4.000,00; 1 balanço: para 20 quilos, n. 88792, cr\$ 3.000,00; 1 cofre usado Otto-Watzsek, n. 434548, c/ as respectivas chaves, cr\$ 4.000,00; 1 caixa de varejo, para mantimentos, de 6 divisões, cr\$ 4.000,00; 130 garrafas de párati, de várias marcas, cr\$ 35,00; 40 garrafas de vinho moscatel, várias marcas, nacional, cr\$ 500,00; 30 garrafas de jurubeba, cr\$ 300,00; 57 litros de xarope, de várias qualidades, cr\$ 510,00; 8 litros de canelinha, cr\$ 120,00; 52 litros de vermut, de várias qualidades, cr\$ 1.040,00; 35 latas de ervilha, cr\$ 35,00; 70 latas de cera de 1 quilo, de várias qualidades, cr\$ 840,00; 18 latas de aveia Smith, cr\$ 910,00; 93 latas de óleo "Lírio", cr\$ 2.200,00; 12 latas de soja caustica, cr\$ 218,00; 50 pacotes de papel sanitário, cr\$ 150,00; 35 garrafas de vinho de laranja, cr\$ 245,00; 13 latas de 1 quilo d' doces de diversas qualidades, cr\$ 1.560,00; 8 latas de melado, cr\$ 144,00; 8 latas pequenas de cera, cr\$ 112,00; 16 latas de 1 quilo de azeite português, cr\$ 1.120,00; 8 latas de óleo Pug t, cr\$ 384,00; 19 latas de gordura de coco Cristal, cr\$ 360,00; 20 caixas de manteiga "Leão", pequenas, cr\$ 140,00; 26 latas de creolinha "Cruz Azul", cr\$ 208,00; 5 latas de 3 quilos de colorai, cr\$ 50,00; 12 latas de creolinha, cr\$ 96,00; 10 latas de aveia Puritas, cr\$ 139,00; 57 latas de brinquedo, cr\$ 158,00; 3 latas de cera Tabú, cr\$ 45,00; 130 pacotes pequenos de manteiga Ildefonso, cr\$ 390,00; 36 litros de vinagre Virgem, cr\$ 168,00; 2.550 sacos de papel de vrios tamanhos, cr\$ 510,00; 50 pacotes d' velas, cr\$ 75,00; 159 litros de aguardente, cr\$ 1.590,00; 90 quilos de sabão, cr\$ 1.080,00; 31 vassouras, cr\$ 40,00; 15 rodas de puxar água, cr\$ 150,00; 10 vassourinhas, cr\$ 28,00; 32 litros de vinho tinto de várias marcas, cr\$ 320,00; 27 g' rrafas de soda, cr\$ 65,00; 17 garrafas de cerveja, cr\$ 119,00; 300 garrafas vazias, de chapinhas, cr\$ 3,00; 60 garrafas de rólicas, varis, cr\$ 30,00; 150 litros vazios, cr\$ 150,00; 50 meias garrafas vazias, cr\$ 25,00; 40 quilos de papel de embrulho, cr\$ 120,00; 40 quilos de papel de jornal, cr\$ 80,00; 200 sacos de papel de varios tamanhos, cr\$ 40,00; 2 caixas completas de brinquedo, cr\$ 240,00; 9 caixas pequenas de sabão, marca Itú, cr\$ 180,00; 1 caixa completa de DDT Prestoy, cr\$ 1.000,00; 46 quilos de papel de embrulho, cr\$ 138,00; 6 caixas completas de sapépô, cr\$ 576,00; 5 caixas de maizena, cr\$ 550,00; 9 caixas de velas de várias marcas, cr\$ 27,00; 19 caixas de sabão, cr\$ 5,70,00; 3 tambores vazios usados, de querofeno, cr\$ 90,00; 1 tambor pelo meio de querofeno, cr\$ 90,00; 76 latas de óleo para iluminação, cr\$ 1.368,00; 28 pacotes de palha de aço, marca Fiel, cr\$ 84,00; 28 pacotes de mandiopan, cr\$ 252,00; 230 latas pequenas de massa de tomate, de varias marcas, cr\$ 1.150,00; 20 latas de azeitonas, de quilo, marca Lareira, cr\$ 280,00; 15 latas de azeitonas, pequenas, cr\$ 165,00; 9 latas de salichás, pequenas, cr\$ 81,00; 6 latas de doces marca Leal Santos, cr\$ 168,00; 23 latas de goiabada, cr\$ 23,00; 45 latas de Toddy, de meio quilo, cr\$ 54,00; 30 latas de Toddy, de 250 gr-mas, cr\$ 210,00; 10 latas de um litro de Fly Tox, cr\$ 180,00; 15 latas de DDT Prestoy, gr. nudes, cr\$ 390,00; 10 latas de DDT Prestoy, pequenas, cr\$ 180,00; 8 bombas de Fly Tox, cr\$ 10,00; 27 latas de Vic Maltema, pequenas, cr\$ 324,00; 18 latas de marmelada, grandes, cr\$ 144,00; 33 pacotes de espirais, marca Alegra, cr\$ 231,00; 14 latas pequenas, de fermento em pó, Royal, cr\$ 90,00; 65 pacotes de maizena, pequenos, cr\$ 226,00; 21 rolos de papel sanitário, cr\$ 63,00; 30 pacotes de p' lha de aço, Bombril, cr\$ 45,00; 110 pacotes de velas de cera, cr\$ 1.320,00; 5 caixas de bombril, completa, cr\$ 350,00; 2 caixas de óleo de ricino, cr\$ 14,00; 12 caixas de sabão, pequeno, marca Estoril, cr\$ 21,00; 18 latas de óleo singer, cr\$ 126,00; 1 caixa de vidros p' queiros, de creolinha, caixa essa incompleta, cr\$ 50,00; 2 mostrários de tinta para tingir, Guaracy, cr\$ 150,00; 7 garrafas de vinho, marca Barb'ra, cr\$ 245,00; 6 latas de manjericão de 250 gramas, cada, avaliadas em cr\$ 72,00. Total da avaliação cr\$ 51.193,00 (cinquenta e um mil cento e noventa e nove cruzados). E para que a notável chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o M. M. Juiz expedir o presente editorial que será fixado na sede do Juízo e publicado de acordo com a lei. Dito e passado, nesta cidade de Nova Iguaçú, em 20 de maio de 1954. Eu, (ass.) Ronald Cardoso Alexandre, Escrivane de Justiça, datilografado. (E. José Pellelli, Juiz de Direito).

Faz saber aos que o presente editorial virém ou dele conhecimento tiverem, que o Porteiro dos Auditórios deste Juízo, levará a público pregão de venda e arrematação, no dia 1º (primeiro) de Julho deste ano, às 13 (treze) horas, em Edifício do Fórum, à Praça João Pessoa s/nº sobrado, os bens penhorados a José Felipe Baumis, na ação executiva que lhe move Rocha, Irineu & Cia., os quais são os seguintes:

1 balanço: para 500 quilos, n. 2340, cr\$ 4.000,00; 1 balanço: para 20 quilos, n. 88792, cr\$ 3.000,00; 1 cofre usado Otto-Watzsek, n. 434548, c/ as respectivas chaves, cr\$ 4.000,00; 1 caixa de varejo, para mantimentos, de 6 divisões, cr\$ 4.000,00; 130 garrafas de párati, de várias marcas, cr\$ 35,00; 40 garrafas de vinho moscatel, várias marcas, nacional, cr\$ 500,00; 30 garrafas de jurubeba, cr\$ 300,00; 57 litros de xarope, de várias qualidades, cr\$ 510,00; 8 litros de canelinha, cr\$ 120,00; 52 litros de vermut, de várias qualidades, cr\$ 1.040,00; 35 latas de ervilha, cr\$ 35,00; 70 latas de cera de 1 quilo, de várias qualidades, cr\$ 840,00;

Domingo, 27 - VI - 1954

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA IGUASSÚ
Cartório do 4º Ofício

EDITAL DE CITAÇÃO

dos confrontantes do imóvel, na Ação de Usucapião dos terrenos situados à Rua Porcina Braga e Praça Heliópolis, em Heliópolis, 1º distrito do Município de Nova Iguaçú, com o prazo de trinta (30) dias, na forma abaixo:

O doutor José Pellini, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, em exercício na forma da Lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de "Ação de Usucapião" requerida por Flora Claraz de Souza Del Glidice, que se processa perante este Juiz e Cartório do 4º Ofício, que atendendo ao que lhe foi requerido pela autora, que justificou devidamente a posse mansa e pacífica, para usucapião dos imóveis constantes da Petição de fls. 67: Lotes de terreno, designados pelos números 1 (um) e 2 (dois), da R. Porcina Braga, medindo, reunidos, de frente para a referida Rua, 50,00 mts. (cinquenta metros), ou seja 25,00 mts. (vinte e cinco metros), para cada um, igual largura na linha dos fundos, onde confronta com a Estrada Retiro da Imprensa, para onde também faz frente, por 22,00 mts. (duzentos e vinte metros) de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, confrontando pelo lado direito, de quem de dentro dos terrenos olha para a Rua Porcina Braga, com os lotes de terreno de ns. 573, 571, 570, 569, 568, 567, 566, 565, 564, 563, 562, 561, 560, 559 e 558, da Av. Heliópolis, de propriedade da Companhia Proprietária Brasileira S. A., ou seus sucessores, e, do lado esquerdo de quem de dentro dos lotes de terreno, olha para a Rua Porcina Braga, com o sr. Antônio Matos Vicente, desmembrado da antiga Fazenda Heliópolis, situados no lugar denominado "Heliópolis", no 1º distrito deste Município. VALOR: Atribui-se, para os devidos e legais efeitos, aos lotes de terreno acima descritos, o valor de Cr\$ 33.000,00 (trinta e três mil cruzados), para a aquisição por usucapião e incidência de imposto de transmissão. Área de terreno, medindo de frente para a Estrada de Ferro Rio d'Ouru, antiga área da Praça Heliópolis, 90,00 mts. (noventa metros), igual largura na linha dos fundos, onde confronta com terras do espólio de José Freitas Braga, seus herdeiros ou sucessores, por 60,00 mts. (sessenta metros) de extensão do lado direito, confrontando com terras do sr. Charles Albert Mozer e 60,00 mts. (sessenta metros) pelo lado esquerdo, onde confronta com a Avenida Heliópolis, desmembrada da antiga Fazenda Heliópolis, situada no lugar denominado Heliópolis, no distrito deste Município. VALOR: Atribui-se, para os devidos e legais efeitos à área de terreno acima descrita, o valor de Cr\$ 21.600,00 (vinte e um mil seiscentos cruzados), para a aquisição por usucapião e incidência do imposto de transmissão devido. Nova Iguaçú, 8 de abril de 1954. (ass.) p.p. Luciano Muniz Freire Pinto. Pelo presente edital cita a todos os confrontantes acima indicados ou sejam a Companhia Proprietária Brasileira S. A., ou os compromissários dos lotes de terreno acima referidos ou seus sucessores, o representante do espólio de José Freitas Braga ou seus herdeiros ou sucessores e, finalmente, o sr. Charles Albert Mozer, atualmente em lugar não conhecido, os quais, porventura, tenham qualquer interesse e assim possam contestar a ação no prazo legal de 10 dias, a contar da citação, feita esta pelo presente edital com o prazo de trinta (30) dias, que correrá da data da publicação no "Diário da Justiça" deste Estado, na forma da lei, sob pena de, decorrido o prazo, se considerar perfeita as suas citações. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será fixado na sede deste Juiz, no lugar de costume, e por cópia, publicado no órgão oficial do Estado e por três vezes na imprensa local, ou à falta, da comarca mais próxima. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954). Eu, (ass.) Jorge José Barquet, Escrivão o subscrevo. O Juiz de Direito: (ass.) José Pellini.

AGORA!

- 1 — Ainda mais confortável!
- 2 — Maior potência!
- 3 — Novo motor em "V"!
- 4 — Maior capacidade de carga!
- 5 — Parabrisa panorâmico



E A SUPER QUALIDADE

STUDEBAKER

nos novos caminhões 1954 - À venda para pronta entrega na

Agência Studebaker Iguacu

João R. Cardozo

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1170/1186 - Tel. 454

Procure inteirar-se das novas vantagens que o Caminhão Studebaker oferece em qualquer serviço. Informe-se das atuais condições de pagamento.

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA IGUASSÚ
Cartório do 4º Ofício

EDITAL DE CITAÇÃO

de interessados incertos e do confrontante desconhecido na Ação de Usucapião de um terreno situado à Av. Carvalhaes, em Rocha Sobrinho, 1º distrito do Município de Nova Iguaçú, com o prazo de trinta (30) dias, na forma abaixo:

O doutor José Pellini, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, em exercício, na forma da Lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de "Ação de Usucapião" requerida por Hanameci Maciel Tavares, que se processa perante este Juiz e Cartório do 4º Ofício, que atendendo ao que lhe foi requerido pelo autor que justificou devidamente a posse mansa e pacífica, para usucapião de um terreno medindo 32.000,00 metros quadrados, na localidade de Rocha Sobrinho, 1º distrito deste Município, medindo 110,00 mts. de frente para a Av. Carvalhaes, 68,00 mts. na linha dos fundos, onde confronta com o valão do Rio Jacutinga, por 437,00 mts. de extensão pelo lado direito em uma linha curva, paralela à Estrada de Ferro Auxiliar da Central do Brasil e à Av. Paulo de Frontin com a qual faz esquina, por 420,00 mts. pelo lado esquerdo, em duas linhas, sendo a primeira de 280,00 mts. e a segunda de 190,00 mts., confrontando aquela com R. Santa Rosa com a qual faz esquina e esta com o único confrontante desconhecido, pelo presente edital cita todos aqueles interessados, ou que, porventura, possam alegar qualquer direito sobre o imóvel acima descrito, no prazo legal de trinta (30) dias, que correrá da data da primeira publicação do presente, se fazerem representar na causa e contestarem a petição inicial de usucapião da requerente, alegando o que se lhe oferecer em defesa de seus direitos, sob pena de, decorrido o prazo legal, se considerar perfeita a citação dos interessados incertos e ter inicio o prazo para a contestação, na forma da lei. E bem assim, cita o confrontante desconhecido para, no mesmo prazo legal, contestar a ação, sob pena de revelia e demais cominações da lei. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será fixado na sede deste Juiz, no lugar de costume, e por cópia, publicado no órgão oficial do Estado e por três vezes na imprensa local, ou à falta, da comarca mais próxima. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954). Eu, (ass.) Jorge José Barquet, Escrivão o subscrevo. (3-8) José Pellini, Juiz de Direito.

Carlos Alberto da Silva,

Despachante Oficial da Secretaria de Segurança Pública Juiz da Delegacia de Polícia neste círculo. Rua Getúlio Vargas, 225 Nova Iguaçú, E. do Rio.

Seguro de vida

Acidentes Pessoais e do Trabalho Pogni, Autônoma, 8, Edifício 1000

Roberto Cabral
Corretor Oficial
R. Governador Portela, 314
Telefone: 418

Durvalino dos Santos

Despachante Estadual

Rua dr. Getúlio Vargas, 111
1º andar - Sala 103
NOVA IGUASSÚ - E. DO RIO

CLÍNICA DE OLHOS

DR. CARVALHO DE REZENDE

Oculista do I. A. P. T. E. C., da Associação dos Empregados do Comércio e da Fundação Luiz Gama Filho

HORÁRIO:
Av. 28 de Setembro, 9 (Sobr.) Diariamente das 14 às 18 hs.
Tel. 48-4365 - D. Federal

Aos sábados das 10 às 12 hs.

PARA SUA MAIOR GARANTIA PROCURE

FARACO Loterias

UMA CASA QUE NÃO FALHA

Rua Mal. Floriano, 2128
Trav. São Mateus, 58
Tel. 313 - NOVA IGUASSÚ
NILÓPOLIS - E. do Rio

Casa Mercúrio de Ferragens Ltda.

Madeiras e materiais para construção. — Fabricantes de esquadrias em geral.

Distribuidores do Cimento MAUÁ. — Chapas para cobertura e tubos de Cimento-Amianto

CIVILIT. — tintas "Atlântica", Artigos Sanitários, Manilhas, Telhas, Material Elétrico

e Hidráulico em geral, Ferragens, Louças e Artigos para presentes.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2210 — Telefone 47 — Nova Iguaçú

INDICADOR

Profissional

Médicos

Dr. Pedro Regis Sobrinho — Médico operador, Partos. — Consultas diárias das 8 às 12 hs. — R. Bernardino Melo, 1839, sala 11, tel. 284, Edif. Coccoza, 2 das 12 às 16 horas no Centro de Saúde e Hospital de Iguaçú.

DR. AMIR FRANCO — Clínica Geral — Aparelho respiratório — Tuberculose. — Rua Mendonça Lima, 24, Das 16 às 18 horas.

Advogado

Dr. Paulo Machado — Advogado — R. Getúlio Vargas, 87. Fone: 282. — Nova Iguaçú.

Dentistas

Luiz Gonçalves — Cirurgião Dentista — Diariamente das 8 às 18 horas. Rua Bernardino Melo n. 2139, Telefone, 314. Nova Iguaçú.

RUBEM SILVA — Cirurgião Dentista — Ed. Carioca, 2º andar, s. 220. Telefone, 42-5951. Rio de Janeiro.

Dr. Pedro Santiago Costa — Cirurgião Dentista, Ralo X (Edifício Ouvidor). Rua Ouvidor, 169, 8º andar, sala 811. Telefone, 43-6503 — Rio.

Despachante

Daniel Gonçalves — Contadores e Despachantes. Serviços comerciais em geral. Rua dr. Getúlio Vargas, 22. Tel. 208 — Nova Iguaçú.

CONSTRUTORES

João Simonato — Construtor licenciado. — Encarrega-se de construções e reconstruções em geral e sob administração. — Res.: Rua Marechal Floriano, 2036 — Casa XI — Nova Iguaçú.

Roberto Baroni Soares — Construtor licenciado no Município de Duque de Caxias. Residente em Nova Iguaçú à rua Edmund Soares, 304.



Senhoras e Senhoritas

Quando precisar dos mais modernos cortes de cabelo, permanentes em qualquer estilo, tinturas, penteados de artes e manicure, lembram-se do mais moderno

INSTITUTO DE BELEZA
desta cidade, à
Rua Marechal Floriano Peixoto, 1798
Edifício Paladino

Mme. Angela

REGISTRO DE IMÓVEIS

Pelo presente edital com o prazo de 30 dias e publicação por 3 vezes, atendendo ao que foi requerido por Nereu de Nunes, firma estabelecida à rua da Quitanda, 19, Capital Federal, faz saber aos promitentes compradores, Alceu dos Santos, Nelson Ribeiro, Manoel Messias dos Anjos e Orlando Sarisa Leão de Melo, todos com residências ignoradas, para no 2º Ofício desta cidade, à rua Getúlio Vargas, 78, efetuarem os pagamentos das prestações atrasadas relativamente aos contratos averbados neste Cartório nos livros 8/F, fls. 205, sub n. 33, 8/G, fls. 126, sub n. 65, 8/G, fls. 126, sub n. 63 e 8/G, fls. 126, n. 66, respectivamente, sob pena de não poderem serem cancelados os referidos contratos. Dou fé, neste cartório de Nova Iguaçú, aos oito (8) dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954). Eu, (ass.) Jorge José Barquet, Escrivão o subscrevo. (3-8) José Pellini, Juiz de Direito.

O GURÍ
A CASA DAS ROUPINHAS PARA CRIANÇAS
Uniformes Colegiais — Rendas —
Lãs — Linhas — Botões.

RUA MINISTRO MENDONÇA LIMA, 226 — NOVA IGUASSÚ

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu

PORTARIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Concede, nos termos do art. 7º, parágrafo único da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, Francisco Lopes Martins, 6 dias de licença, com salário integral, na base de 25 diárias, para tratamento de saúde, a partir de 8 do corrente.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 26 de março de 1954.

Concede, nos termos do art. 7º, parágrafo único da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com a comunicação do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, ao extranumerário diarista, Camilo Antônio da Silva, 179 dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, sendo 26 dias com salário integral e os restantes com 30% de desconto, tudo na base de 25 diárias, deduzida a quota paga pelo Instituto.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 26 de março de 1954.

Concede, nos termos do art. 7º, parágrafo único da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com a comunicação do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, ao extranumerário diarista, Artur da Silva Paraná, 58 dias de licença, em prorrogação, sendo 50 dias com salário integral e 8 dias com o desconto de 30%, tudo na base de 25 diárias, para tratamento de saúde, deduzida a quota paga pelo Instituto.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 12 de abril de 1954.

Concede, nos termos do art. 7º, parágrafo único da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, Manoel Irene Braga, 15 dias de licença, com salário integral, na base de 25 diárias, para tratamento de saúde, a partir de 5 do corrente.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de abril de 1954.

Concede, nos termos dos artigos 2º, item III, e 4º da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, Pedro Pereira Franco, 90 dias de licença, com salário integral, para tratamento de saúde, a partir de 8 do corrente.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 14 de abril de 1954.

COPIA DE CONTRATO

Termo de contrato de locação de serviços que fazem, como outorgante, a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, neste ato representada pelo seu Prefeito, o doutor Luiz Guimarães, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado no Rua dr. Tibúrcio n. 123, nesta cidade, e, como outorgado, o sr. Paulo Eustáquio dos Santos, casado, brasileiro, casado, português, residente e domiciliado na Rua Paranaíba n. 123, no Distrito Federal, os quais têm justo e convencionado o seguinte:

PRIMEIRA — O outorgado obriga-se a prestar à outorgante os serviços como Professor do Ginásio Municipal Monteiro Lobato, nesta cidade, destinando ao curso ginasial como regente da cadeira de Latim, em horário pré-estabelecido pelo diretor referido Ginásio, e cujo horário obriga-se o outorgado a obedecer fielmente.

SEGUNDA — Obrigase também o outorgado a obedecer as ordens emanadas da diretora do Ginásio, e cujas ordens deverão ser rigorosamente observadas.

TERCEIRA — Durante o prazo de duração do presente contrato, que vigorará a partir de 1º de março do ano em curso, e a terminar em 30 de junho do mesmo ano, o outorgado vencerá remuneração de Cr\$ 320,00 (trezentos e dois cruzados) por dia efetivamente dado, correndo essa despesa pela verba própria do orçamento vigente.

QUARTA — Nos períodos de exames e de férias escolares em que a remuneração do outorgado não pode ser calculada à base estabelecida na clausula anterior, obriga-se o outorgado a receber, de vencimento, a remuneração mínima de Cr\$ 100,00 (dois mil dezessete cruzados).

QUINTA — O pagamento a que se refere a clausula terceira será feito pela outorgante, contra remessa dos respectivos mapas de frequência, que serão encaminhados mensalmente à Prefeitura pelo Diretor do Ginásio Municipal referido.

SEXTA — O não cumprimento de qualquer das clausulas deste contrato importará na sua rescisão de pleno direito, independentemente de qualquer notificação judicial ou extra-judicial.

E, por assim haverem ajustado e convencionado, para constar foi feito o presente contrato, nos 25 dias de março do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, o qual, depois de lido e achado conforme ao que estipularam, foi devidamente assinado pelas partes e pelas testemunhas Mamede Marcondes Rodrigues e Antônio Pires de Melo, Elizabeth Teixeira da Cruz, Of. Adm. L, o escrevi. E eu, Jair Pereira Neves, Chefe da Divisão de Administração, o subscrevo. Dr. Luiz Guimarães, Paulo Emílio dos Santos Pires, Mamede Marcondes Rodrigues e Lourdes Pires de Melo.

Está conforme o original. Elizabeth T. da Cruz, Oficial Administrativo I, datilógrafe. VISTO: Jair Pereira Neves, Chefe da D. A.

OFICINA MECÂNICA

SOLDA ELÉTRICA E OXIGÊNIO

Serviço de torno mecânico e plaina, consertos de máquinas em geral, reforma em motores de combustão interna, montagem e assentamento de máquinas de qualquer tipo.

BITTENCOURT & ALARCÃO LTDA.

TRAV. 13 DE MARÇO, 24 — TEL. 136 — NOVA IGUAÇU

ARMAZEM INDEPENDÊNCIA

Secos e Molhados. — Bebidas nacionais e estrangeiras. — Artigos de 1ª. qualidade. — Entregas rápidas a domicílio.

PALLADINO & CIA.

Praça da Liberdade, 84 - Tel. 424 - Nova Iguaçu

NOVA AURORA

TERRENOS À PRESTAÇÃO SEM ENTRADA E SEM JUROS

BAIRRO SÃO JORGE — Ramal de Xerém. Condado barata, caminhoneiro de Belford Roxo e Nova Iguaçu até Nova Aurora. Clima igual a Petrópolis. Água com abundância, e luz e força passando dentro das terras. Planta aprovada pela Prefeitura de Nova Iguaçu. Facilidade de construção, venda em 72 prestações mensais a começar Cr\$ 225,00. Tratar & av. Rio Branco, 91, 6º andar, ou com o sr. Mello no local ou à Rua D. Lucia, 60, em Belford Roxo, ou com o sr. Julian Ramos, à Rua Marechal Floriano, 2035, telefone 285, em Nova Iguaçu — E. do Rio.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 26 de março de 1954.

Concede, nos termos do art. 7º, parágrafo único da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com a comunicação do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, ao extranumerário diarista, Camilo Antônio da Silva, 179 dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, sendo 26 dias com salário integral e os restantes com 30% de desconto, tudo na base de 25 diárias, deduzida a quota paga pelo Instituto.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 12 de abril de 1954.

Concede, nos termos do art. 7º, parágrafo único da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com a comunicação do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, ao extranumerário diarista, Artur da Silva Paraná, 58 dias de licença, em prorrogação, sendo 50 dias com salário integral e 8 dias com o desconto de 30%, tudo na base de 25 diárias, para tratamento de saúde, deduzida a quota paga pelo Instituto.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de abril de 1954.

Concede, nos termos do art. 7º, parágrafo único da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com a comunicação do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, ao extranumerário diarista, Manoel Irene Braga, 15 dias de licença, com salário integral, na base de 25 diárias, para tratamento de saúde, a partir de 5 do corrente.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 14 de abril de 1954.

Concede, nos termos dos artigos 2º, item III, e 4º da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, Pedro Pereira Franco, 90 dias de licença, com salário integral, para tratamento de saúde, a partir de 8 do corrente.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 15 de abril de 1954.

Concede, nos termos dos artigos 2º, item III, e 4º da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, Paulo Eustáquio dos Santos, 179 dias de licença, em prorrogação, sendo 26 dias com salário integral e os restantes com 30% de desconto, tudo na base de 25 diárias, para tratamento de saúde, deduzida a quota paga pelo Instituto.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 16 de abril de 1954.

Concede, nos termos do art. 7º, parágrafo único da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, Mamede Marcondes Rodrigues, 58 dias de licença, em prorrogação, sendo 50 dias com salário integral e 8 dias com o desconto de 30%, tudo na base de 25 diárias, para tratamento de saúde, deduzida a quota paga pelo Instituto.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 17 de abril de 1954.

Concede, nos termos do art. 7º, parágrafo único da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, Lourdes Pires de Melo, 15 dias de licença, em prorrogação, sendo 13 dias com salário integral e 2 dias com o desconto de 30%, tudo na base de 25 diárias, para tratamento de saúde, deduzida a quota paga pelo Instituto.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 18 de abril de 1954.

Concede, nos termos dos artigos 2º, item III, e 4º da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, Elizabeth Teixeira da Cruz, 90 dias de licença, com salário integral, para tratamento de saúde, a partir de 8 do corrente.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 19 de abril de 1954.

Concede, nos termos dos artigos 2º, item III, e 4º da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, Dr. Luiz Guimarães, 15 dias de licença, em prorrogação, sendo 13 dias com salário integral e 2 dias com o desconto de 30%, tudo na base de 25 diárias, para tratamento de saúde, deduzida a quota paga pelo Instituto.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 20 de abril de 1954.

Concede, nos termos dos artigos 2º, item III, e 4º da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, Dr. José Lemos, 15 dias de licença, em prorrogação, sendo 13 dias com salário integral e 2 dias com o desconto de 30%, tudo na base de 25 diárias, para tratamento de saúde, deduzida a quota paga pelo Instituto.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 21 de abril de 1954.

Concede, nos termos dos artigos 2º, item III, e 4º da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, Dr. José Benedito, 15 dias de licença, em prorrogação, sendo 13 dias com salário integral e 2 dias com o desconto de 30%, tudo na base de 25 diárias, para tratamento de saúde, deduzida a quota paga pelo Instituto.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 22 de abril de 1954.

Concede, nos termos dos artigos 2º, item III, e 4º da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, Dr. Domingos Franciscus da Silva, 15 dias de licença, em prorrogação, sendo 13 dias com salário integral e 2 dias com o desconto de 30%, tudo na base de 25 diárias, para tratamento de saúde, deduzida a quota paga pelo Instituto.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 23 de abril de 1954.

Concede, nos termos dos artigos 2º, item III, e 4º da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, Dr. Andréia, 15 dias de licença, em prorrogação, sendo 13 dias com salário integral e 2 dias com o desconto de 30%, tudo na base de 25 diárias, para tratamento de saúde, deduzida a quota paga pelo Instituto.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 24 de abril de 1954.

Concede, nos termos dos artigos 2º, item III, e 4º da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, Dr. José Góes, 15 dias de licença, em prorrogação, sendo 13 dias com salário integral e 2 dias com o desconto de 30%, tudo na base de 25 diárias, para tratamento de saúde, deduzida a quota paga pelo Instituto.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 25 de abril de 1954.

Concede, nos termos dos artigos 2º, item III, e 4º da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, Dr. José Góes, 15 dias de licença, em prorrogação, sendo 13 dias com salário integral e 2 dias com o desconto de 30%, tudo na base de 25 diárias, para tratamento de saúde, deduzida a quota paga pelo Instituto.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 26 de abril de 1954.

Concede, nos termos dos artigos 2º, item III, e 4º da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, Dr. José Góes, 15 dias de licença, em prorrogação, sendo 13 dias com salário integral e 2 dias com o desconto de 30%, tudo na base de 25 diárias, para tratamento de saúde, deduzida a quota paga pelo Instituto.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 27 de abril de 1954.

Concede, nos termos dos artigos 2º, item III, e 4º da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, Dr. José Góes, 15 dias de licença, em prorrogação, sendo 13 dias com salário integral e 2 dias com o desconto de 30%, tudo na base de 25 diárias, para tratamento de saúde, deduzida a quota paga pelo Instituto.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 28 de abril de 1954.

Concede, nos termos dos artigos 2º, item III, e 4º da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, Dr. José Góes, 15 dias de licença, em prorrogação, sendo 13 dias com salário integral e 2 dias com o desconto de 30%, tudo na base de 25 diárias, para tratamento de saúde, deduzida a quota paga pelo Instituto.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 29 de abril de 1954.

Concede, nos termos dos artigos 2º, item III, e 4º da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, Dr. José Góes, 15 dias de licença, em prorrogação, sendo 13 dias com salário integral e 2 dias com o desconto de 30%, tudo na base de 25 diárias, para tratamento de saúde, deduzida a quota paga pelo Instituto.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 30 de abril de 1954.

Concede, nos termos dos artigos 2º, item III, e 4º da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, Dr. José Góes, 15 dias de licença, em prorrogação, sendo 13 dias com salário integral e 2 dias com o desconto de 30%, tudo na base de 25 diárias, para tratamento de saúde, deduzida a quota paga pelo Instituto.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 31 de abril de 1954.

Concede, nos termos dos artigos 2º, item III, e 4º da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, Dr. José Góes, 15 dias de licença, em prorrogação, sendo 13 dias com salário integral e 2 dias com o desconto de 30%, tudo na base de 25 diárias, para tratamento de saúde, deduzida a quota paga pelo Instituto.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 1 de maio de 1954.

Concede, nos termos dos artigos 2º, item III, e 4º da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, Dr. José Góes, 15 dias de licença, em prorrogação, sendo 13 dias com salário integral e 2 dias com o desconto de 30%, tudo na base de 25 diárias, para tratamento de saúde, deduzida a quota paga pelo Instituto.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 2 de maio de 1954.

Concede, nos termos dos artigos 2º, item III, e 4º da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, Dr. José Góes, 15 dias de licença, em prorrogação, sendo 13 dias com salário integral e 2 dias com o desconto de 30%, tudo na base de 25 diárias, para tratamento de saúde, deduzida a quota paga pelo Instituto.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 3 de maio de 1954.

Concede, nos termos dos artigos 2º, item III, e 4º da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, Dr. José Góes, 15 dias de licença, em prorrogação, sendo 13 dias com salário integral e 2 dias com o desconto de 30%, tudo na base de 25 diárias, para tratamento de saúde, deduzida a quota paga pelo Instituto.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 4 de maio de 1954.

